

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 345/2021.****PORTARIA N° 345/2021.**

Nomeia os membros do Conselho Curador do Museu Municipal de Juara-MT.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere.

Considerando a Lei Municipal n° 2.874 de 16/10/2020.

Considerando, Processo SAD n°6.993/2021.

Resolve,

Art. 1° Nomear os membros para compor o Conselho Curador do Museu Municipal de Juara-MT:

Representantes do Conselheiros pelo Instituto Ecumam:

José Guilherme de Araújo Filho

Saulo Augusto de Moraes

Suplentes:

Rosália de Aguiar Araújo

Elizeu Won Habken da Silva

Representantes da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNE-MAT:

Jairo Luís Fleck Falcão

Ana Maria de Lima

Suplentes:

Ariele Mazoti Crubelati

Gildete Evangelista da Silva

Representantes da Prefeitura Municipal de Juara:

Joao Batista Rissotti

Flavio do Nascimento Melo

Suplentes:

Rafael Vicente de Oliveira

Vanilza Oliveira de Souza

Representante pela Etnias Indígenas Apiaká:

Evaldo Morimã Krixi

Suplente:

Evanilson Crixí Morimã

Representante pela Etnias Indígenas Kayabi:

Dionísio Mairaiup

Suplente:

Junior do Carmo Mani

Representante pela Etnias Indígenas Munduruku:

Marcelo Manhuari Munduruku

Suplente:

Maria Valdenize Sal Munduruku

Representante pela Etnias Indígenas Rikbaktsa:

Edson Utumy

Suplente:

Ruivanildo Joktobyi

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor nesta data de sua publicação, revogando em especial a Portaria n° 278/2018.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato

Grosso, 01 de junho de 2021.

MARCIA REGINA F. ARAUJO Secretária Mun. Adm-nistração	CARLOS AMADEU SIRENA Prefeito do Município
--	---

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2021****Extrato de Contrato n° 052/2021**

Data: 02/06/2021

Vigência: 02/06/2022

Licitação: Tomada de Preço n.º 003/2021

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA INSTALACAO DA REDE DE GASES MEDICINAIS OXIGENIO E GAS COMPRIMIDO**, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme projeto básico, especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projeto Básico e proposta vencedora da **Tomada de Preços n.º 003/2021**

Contratada: **RAYLSON SANTOS SILVA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 29.742.141/0001-61, endereço Rua Goiás , n. 156-N, Bairro Centro, CEP: 78.555-000, com sede na cidade de Juara – Estado de Mato Grosso, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Raylson Santos da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.202.111-62, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 1997025-0

Valor: R\$ 99.038,35 (noventa e nove mil trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 346 E 347-2021****PORTARIA N°346/2021.**

Designar como Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Elaboração de Projetos de Combate a Incêndio e Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, Processo SAD n° 6.874 de 27/05/2021.

Considerando o art. 67 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Resolve:

Art. 1° Designar a Arquiteta e Urbanista **SUZIANE REGINA SILVA DA ROCHA**, portadora do RG n° 24981982 SSP/MT e do CPF n° 047.291.441-39 e CAU n° A158548-7, residente e domiciliada nesta Cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Elaboração de Projetos de Combate a Incêndio e Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA. Conforme Pregão n° 113/2016/SECAD e Instrumento Contratual n° 023/2017.

Art. 2° Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial às emanadas pelo Sistema GEOBRAS.

Art. 3° O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato

Grosso, 01 de junho de 2021.